



Ata n.º 13 de 8 de junho de 2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO  
REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE  
DOIS MIL E QUINZE

----- Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, José Manuel Aires, Maria de Lurdes Mano Pontes e comigo Manuel Fernando Camisa, Coordenador Técnico, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião eram 10:00 horas e iniciou-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

-----O Sr. Presidente informou que está prevista a passagem da Gestão do Fundo do Baixo Sabor do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) para a Associação de Municípios do Baixo Sabor, carecendo a alteração ao Regulamento do parecer do Ministério das Finanças.-----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foram presentes para aprovação as atas: número 10 da reunião realizada em 4 de maio de 2015 e número 11 da reunião realizada em 15 de maio de 2015.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião a aprovação das atas.**-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR.º RAMIRO SALGADO – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA DE FIM DO ANO:-----

-----Foi presente o ofício n.º 261 do Agrupamento de Escolas Dr.º Ramiro Salgado a requerer autorização para realizarem no Cineteatro uma festa de fim de ano no



**TORRE DE**  
**MONCORVO**  
câmara municipal

Ata n.º 13 de 8 de junho de 2015

dia 11 de junho de 2015 a partir das 9h30 e do apoio dos Técnicos do município que trabalham no Cineteatro.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a cedência do Cineteatro e do pessoal técnico. O controlo das entradas é da responsabilidade do Agrupamento.**-----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:**-----

----- **VICE - PRESIDENTE:**-----

-----**COMISSÃO DE FESTAS DO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO E NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA – CARDANHA – CEDÊNCIA DE UM PALCO:**-----

-----Foi presente o ofício n.º1 datado de 24.05.2015 da Comissão de Festas do Mártir São Sebastião e Nossa Senhora da Oliveira a solicitar a cedência de um dos palcos do município para os dias 8 e 9 de agosto de 2015, em que se realizam as festas da freguesia.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes autorizar.**-----

-----**NÚCLEO DESPORTIVO E SOCIAL – GUARDA – PROJETO “TU DECIDES +...” – E5G – PEDIDO DE INFORMAÇÕES – CAMPO DE FÉRIAS:**-----

-----Foi presente o e-mail do Núcleo Desportivo e Social a solicitar informações sobre as atividades que dinamizam o espaço “Foz do Rio Sabor”, pretendendo o núcleo proporcionar experiências adequadas, diversificadas e inovadoras ao nível da ocupação de tempos livres.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes autorizar.**-----

-----**CONTRATO DE COOPERAÇÃO DESPORTIVA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO E O FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD:**-----

-----Foi presente o contrato referido em epígrafe, cujo objetivo é a cooperação institucional entre a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e a FC Porto, SAD para o desenvolvimento e implementação da escola Dragon Force nas instalações desportivas do campo de jogos municipal Dr. Camilo Sobrinho.-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram as seguintes considerações e pedidos de esclarecimento:-----



Ata n.º 13 de 8 de junho de 2015

-----“Análise da minuta do Protocolo, algumas considerações e pedidos de esclarecimento. Na Cláusula Segunda: Alínea B) Sendo os treinos diários, incluindo sábados nenhum ponto do Protocolo refere a quem compete a responsabilidade do transporte dos jovens para os treinos pois um número significativo de jovens não reside na sede do concelho. Também não encontramos referência ao número mínimo por escalão, necessário para viabilizar financeiramente a escola; Alíneas C) e D) Não vemos como será possível a Câmara Municipal garantir os compromissos assumidos só com “as instalações existentes no campo Dr. Camilo Sobrinho”; Alínea F) Não são quantificados os custos a suportar pelo Município. Cláusula Terceira: Alínea B) O recrutamento dos treinadores, será feito entre os jovens qualificados, naturais do Concelho? Finalmente propomos a inclusão de uma alínea que permita ao executivo avaliar anualmente as atividades desenvolvidas, e no limite a possibilidade de rescisão do contrato por qualquer das partes. Assinaturas: “José Manuel Aires e Maria de Lurdes Mano Pontes”. -----

-----O Vereador Victor Moreira respondeu às questões colocadas pelos Vereadores do Partido Socialista, referindo:-----

-----“Em relação ao campo municipal do Dr. Camilo Sobrinho está neste momento já em fase terminal. Tem um campo de futebol de 11 marcado, tem dois campos de futebol 7 marcados e tem a possibilidade de marcação de um terceiro campo de futebol 7 com as dimensões máximas na orientação do campo de futebol 11. Relativamente ao transporte dos miúdos são os pais que garantem o seu transporte. Irá existir também um protocolo com o Grupo Desportivo de Torre de Moncorvo para assegurar o transporte em casos especiais. Sobre a alínea b) tenho a referir que são quatro balneários para os alunos, um balneário para os treinadores e um gabinete técnico. Neste momento temos seis balneários, quatro para equipas normais e dois para árbitros, o que faz com que no decorrer dos treinos estejam seis balneários e temos o Gabinete Técnico ao lado, que neste momento ainda não está pronto mas já está lá o espaço. Quanto à alínea d) existe um Gabinete para Coordenador Técnico e treinadores, uma sala de reuniões, um espaço aberto e uma secretária para receber inscrições e prestar informações. Na alínea f), quanto aos serviços de área de psicologia, educação pedagógica e fisioterapia, podemos depois fazer um Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia, com a Unidade Móvel de Saúde,



**TORRE DE**  
**MONCORVO**  
câmara municipal

Ata n.º 13 de 8 de junho de 2015

Temos um psicólogo da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Torre de Moncorvo e a fisioterapia da Santa Casa da Misericórdia. Relativamente aos treinadores há requisitos que são obrigatórios, no entanto, nós temos uma palavra a dizer na indicação dos candidatos. Eles escolhem em função de critérios técnicos elaborados por eles. Eles vão trazer um Coordenador Técnico e estão disponíveis a trazer também mais uma funcionária do FC Porto para que de alguma forma propicie a escola de futebol através não só do concelho mas também do distrito todo, a angariação de patrocínios, a angariação de patrocinadores. Eles querem aproveitar o concelho dentro de cada distrito para poderem potenciar esse mercado. Não é só para a escola de futebol Dragon Force mas também a imagem do FC Porto. Eles fazem publicidade através do Porto Canal. Sobre a contratação, eu sei que eles fazem a contratação só a recibos verdes, não fazem contratos com ninguém. Eles também fazem a avaliação pois determinados treinadores nós podemos achar que são muito bons e que têm qualidade e afinal não é bem assim. Sei que lá têm também formações periódicas. Para além dos treinadores de futebol têm também diversos técnicos de psicologia, sociologia, entre outros... Formação que apesar de não estar contemplada no Protocolo é dada como um bónus. Eu penso que poderá ser um êxito, e ao contrário do que se comentou por ai, que isto já tinha sido proposto em várias zonas do País, isso é mentira. Foi proposto agora e conseguimos trazer até aqui. Eles viram as condições que poderão ter, até com a proximidade com o Grupo Desportivo de Torre de Moncorvo. Não podemos esquecer que temos 400 alunos dos 4 aos 14 anos de idade aqui em Moncorvo. Eles fizeram um estudo de mercado e viram que vai ter sucesso, ou pelo menos esperam ter sucesso.”-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, depois de esclarecidas todas as questões colocadas pelo Vereador José Aires, aprovar.**-----

-----**RESTITUIÇÃO DO VALOR DE 66,50€ REFERENTE A UM CONTRATO DE ÁGUA – MARIA BERTA RAMIRES - MONCORVO:**-----

-----Foi presente a informação n.º64/2015/DT a propor a devolução da quantia paga no montante de 66,50€ (sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos).-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros**



Ata n.º 13 de 8 de junho de 2015

presentes autorizar a restituição no montante de 66,50€ (sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos).-----

-----FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIENCIA ENERGÉTICA – CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LIQUIDAS – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----Foi presente a informação n.º14/DAF/2015, que anexou a minuta do aditamento ao Contrato de Partilha de Poupanças Liquidadas a celebrar entre a Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, para repartição de encargos para os seguintes anos económicos: 2015 a 2023.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a minuta do contrato, e submeter à Assembleia Municipal a autorização para a repartição de encargos ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas f) e ccc) do n.º1 do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos números 1 a 6 do art. 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de janeiro, por remissão do art.12.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, referentes aos anos de 2015 a 2021.**-----

-----CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA A VISITA DE FINAL DE ANO LETIVO:-----

-----Foi presente o ofício datado de 27.05.2015 do Centro Social e Paroquial de Torre de Moncorvo a solicitar a cedência do autocarro do município para a deslocação a “Migikland” em Penafiel numa visita de final de ano a realizar no dia 3 de julho.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes autorizar.**-----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:**-----

-----QUEIXA DE INSALUBRIDADE – JOÃO DE DEUS CARROMÃO:-----

-----Foi presente a informação n.º57/2015 a propor que os serviços jurídicos emitam um parecer jurídico, sobre o assunto.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento. Considerando que o proprietário já pediu**



**TORRE DE**  
**MONCORVO**  
câmara municipal

Ata n.º 13 de 8 de junho de 2015

**nova vistoria, após a realização da mesma, o assunto deve novamente, ser agendado.**-----

-----**VENDA IRREGULAR DE PESCADO – PEIXARIA MARBENTO:**-----

-----Foi presente a informação n.º59/2015 a informar que a empresa Marbento, não está a cumprir o HACCP (Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos).-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, nos termos da informação, suspender de imediato a venda de peixe e comunicar à Guarda Nacional Republicana e a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.**-----

-----**CLAUDIA SOFIA LOPES FERNANDES – IMOBILIÁRIO – PROPOSTA DE VENDA:**-----

-----Foi presente a carta datada de 18 de Maio de 2015 a informar o município da intenção de vender os imóveis sítos no Lugar de Santa Clara em Torre de Moncorvo.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, retirar este assunto e agendar novamente.**-----

-----**VENDA DE FRANGOS DE CHURRASCO – TEMPERATURAS DE CONSERVAÇÃO:**-----

-----Foi presente a informação n.º60/2015 a informar que os vendedores de churrasco não estão a cumprir o HACCP, pondo em risco a Segurança Alimentar. -

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, que a Veterinária deve remeter ao Gabinete da Vereadora o processo completo. E agendar novamente o assunto.**-----

-----**CONTROLOS OFICIAIS:**-----

-----Foi presente a informação n.º58/2015 a informar das visitas de Controlos Oficiais efetuadas aos estabelecimentos: “Cooperativa dos Produtores de Leite de Ovinos da Terra Quente, CRL” – Quinta Branca e “Mundo Natural” - Cardanha.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento do relatório referente à “Cooperativa dos Produtores de Leite de Ovinos da Terra Quente, CRL” – Quinta Branca. Relativamente ao relatório da empresa “Mundo Natural – Fabricação de Queijo Unipessoal, Lda” deliberou remeter para a Divisão Técnica juntar ao processo**



Ata n.º 13 de 8 de junho de 2015

que esteve presente na reunião de câmara de 29.05.2015, nomeadamente o referido no ponto 4 da informação n.º048-DA/2015.-----

-----ANTÓNIO MANUEL BATA ALVES – ENTREGA DA LOJA N.º2 – 1.º PISO SITA NO MERCADO MUNICIPAL:-----

-----Foi presente uma carta datada de 12.05.2015 do Sr. António Manuel Bata Alves a informar da entrega da loja n.º2/1, 1.º Piso sita no mercado municipal, referindo as benfeitorias feitas na loja-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, remeter aos serviços para verificarem se as benfeitorias, à luz do Regulamento do Mercado Municipal, são úteis. Se o forem, calcular o seu valor e agendar novamente com o valor da dívida ao Município.**-----

-----ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS MUNICIPAIS:-----

-----Foi presente a informação n.º 043/2015 sobre a alteração ao Regulamento Geral de Taxas Municipais para: Ocupação do subsolo – Metro Linear ano: Até 50 metros correspondente a 365,00€ (trezentos e sessenta e cinco euros) e por cada fração de 50 metros o correspondente a 10,00€ (dez euros); Ocupação de terrado (feiras) – Metro Linear Dia: pela Ocupação Ocasional o correspondente a 2,00€ (dois euros), pela Ocupação Semestral o correspondente a 1,00€ (um euro), pela Ocupação Anual o correspondente a 0,85€ (oitenta e cinco cêntimos).-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

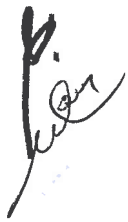
-----CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA – ANO 2015:-----

-----Foi presente a informação n.º 62/2015 a dar conhecimento do início da campanha de vacinação antirrábica e identificação eletrónica para o presente ano, bem como o modelo de ofício a enviar a todas as Juntas de Freguesia.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação e remeter para as Juntas de Freguesia.**-----

-----ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – TAXA RECURSOS HÍDRICOS – VALOR MÉDIO UNITÁRIO A APLICAR NO ANO DE 2015:-----

-----Foi presente o ofício n.º 2014/15 datado de 04.05.2015 das Águas de Trás-os-



**TORRE DE**  
**MONCORVO**  
câmara municipal

Ata n.º 13 de 8 de junho de 2015

Montes e Alto Douro a informar do valor médio unitário a aplicar no ano de 2015 à Taxa de Resíduos Hídricos.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS – FESTIVAL DAS MIGAS E DO PEIXE “PROJETO SONHO MEU”:-----

-----Foi presente um e-mail da direção do “Projeto Sonho Meu” a solicitar autorização para realizarem uma campanha de angariação de fundos a decorrer nos dias 18 e 19 de julho de 2015, no Festival das Migas e do Peixe.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, informar o requerente que a Câmara Municipal é um parceiro na realização do Festival, pelo que os serviços devem remeter o assunto para a Associação Comercial e Industrial de Moncorvo.**-----

-----RELATÓRIO TRIMESTRAL DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 1.º TRIMESTRE 2015:-----

-----Foi presente a informação n.º43 GA – 2015 – DT a dar conhecimento do relatório trimestral da qualidade da água para consumo humano – 1.º Trimestre 2015.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e concordar com a informação.**-----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:-----

-----Foi presente a informação sobre o assunto em epígrafe, que anexou a proposta de Reorganização dos Serviços do Município.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, de votos dos membros presentes, com 3 votos a favor e 2 votos contra dos Vereadores da oposição: APROVAR a Reorganização dos Serviços e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea ccc) do n.º1 do art. 33.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, para aprovação no uso da competência prevista na alínea m) do n.º1 do art. 25.º da citada lei.**-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte Declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista: “*Considerando que não concordamos:*-----





Ata n.º 13 de 8 de junho de 2015

1.º Com a criação e repartição de serviços que ficam desenquadrados da sua unidade orgânica natural, tais como: - serviços de arquivo arqueologia (Sector Técnico do Património) e História (U.O.A.S.C.E); - serviços jurídicos e contra ordenações (U.O.A.G.). 2.º Com a criação de Sub-Unidade Orgânica de Apoio Administrativo e Sector de Apoio Administrativo dentro da Unidade Orgânica Obras e Serviços Urbanos; 3.º Com a criação de uma Sub-Unidade Orgânica Administrativa na Unidade Orgânica Administrativa Geral; 4.º Com a desvalorização e quase anulação da Área do Património e Florestas, imagem de marca do Município nas últimas décadas, aqui sim justificava-se uma Sub-Unidade Orgânica; 5.º Com a criação de um Serviço de Apoio ao Plano Nacional de Leitura fora da Unidade Orgânica Ação Social, Cultural e Educação, por se encontrar desta forma esvaziado de sentido fora dos Serviços de Biblioteca; 6.º Com a demasiada concentração de Serviços fora das Unidades Orgânicas, dado que a Lei só obriga à dependência direta do Executivo aos Serviços Municipais de Veterinária e Proteção Civil; 7.º Com o facto de no Organograma apresentado não estarem refletidos os Objetivos, Missão e Valores referidos nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do documento de reorganização de serviços, que se apresenta muito confuso no que concerne a uma verdadeira articulação de serviços e recursos humanos na persecução de uma gestão clara, transparente e de qualidade. O sentido do nosso voto é contra. Assinaturas: José Manuel Aires e Maria de Lurdes Mano Pontes. -----

-----LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RESTAURANTE DAS PISCINAS:-----

-----Foi presente a informação n.º 084/15 que anexou o requerimento do Gerente do “Restaurante das Piscinas” a solicitar a emissão de licença especial de ruído para o dia 10 de julho das 21:00 horas às 02:00 horas.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes autorizar nos termos da informação.**-----

-----LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE ST.º ANTÓNIO - LARINHO:-----

-----Foi presente a informação n.º 085/15 que anexou o requerimento do Presidente da Comissão de Festas em Honra de St.º António da Freguesia de Larinho a solicitar a emissão de licença especial de ruído para o dia 13 de junho das 21:00 horas até às 03:00 horas.-----



Ata n.º 13 de 8 de junho de 2015

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes autorizar nos termos da informação.-----**

-----LEI N.º40/2015, DE 1 DE JUNHO:-----

-----Foi presente a Lei n.º 40/2015, de 1 de junho que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes tomar conhecimento.-----**

-----DECRETO - LEI N.º93/2015, DE 29 DE MAIO:-----

-----Foi presente o Decreto - Lei n.º 93/2015, de 29 de maio que cria o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.-

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes tomar conhecimento.-----**

-----PORTARIA N.º149/2015, DE 26 DE MAIO:-----

-----Foi presente a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio que regula os termos e a transcrição do parecer prévio favorável e da autorização para a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços pelas autarquias locais, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes tomar conhecimento.-----**

-----JUNTA DE FREGUESIA DE LOUSA – ACORDO DE EXECUÇÃO 2015:-----

-----Foi presente o acordo de execução referido em epígrafe.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes aprovar. Remeter à Assembleia Municipal.-----**

-----ACORDOS DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE AÇOREIRA E DE TORRE DE



Ata n.º 13 de 8 de junho de 2015

MONCORVO:-----

-----Foi presente o acordo de execução referido em epígrafe.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes aprovar. Remeter à Assembleia Municipal.**-----

----- **DIVISÃO TÉCNICA – OBRAS PARTICULARES:**-----

-----INSALUBRIDADE – ADRIANA NEVES – CHAMINÉ - MONCORVO:-----

-----Foi presente a informação n.º267/2015/DT – OP - Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação. Notificar o condomínio chamando à atenção para os danos estruturais que são visíveis na fotografia.**-----

-----JOSÉ AUGUSTO RACHADO – FELGAR – CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO:--

-----Foi presente o requerimento n.º142/2015/DT – OP - Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação. Notificar o requerente.**-----

-----PEDRO EDUARDO CARVALHO NETO – URROS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:-----

-----Foi presente a informação n.º275/2015/DT – Proc061-15 – OP - Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação. Notificar o requerente dando-lhe conhecimento que a DRCN (Direção Regional de Cultura do Norte) deu parecer desfavorável. Anexar cópia do parecer da DRCN à notificação.**-----

-----MARIA LUCINDA ABREU SOARES – MAÇORES – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – OBRAS INACABADAS:-----

-----Foi presente a informação n.º276/2015/DT – Proc076 – 15 - OP - Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em



Ata n.º 13 de 8 de junho de 2015

pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, notificar a requerente nos termos da informação nomeadamente da área dos anexos.**-----

-----MARIA ODETE DIAS SEIXAS – QUINTA DA TERRINCHA – ADEGANHA – ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE LASER:-----

-----Foi presente a informação n.º277/2015/DT – Proc032 – 15 - OP - Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder de acordo com o ponto 5 da informação, enviando à requerente cópia do Parecer da DRCN (Direção Regional de Cultura do Norte).**-----

-----MARIA FERNANDA ALVES PAIZANO – TORRE DE MONCORVO – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º139/2015/DT – OP - Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar de acordo com o n.º4.**-----

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves e pelo Coordenador Técnico Manuel Fernando Camisa. -----

O Presidente da Câmara,

O Coordenador Técnico,